

PORTARIA Nº. 421/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelos Decretos nº 7.218, de 25 de julho de 2003, e nº 12.296, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Cargos, Vencimentos e Desempenho Funcional – CPACD, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora ARIVALDA BEZERRA DA SILVA – Matrícula nº 65.662-3.
 Art. 2º Designar para a função de suplente da Comissão Permanente de Avaliação de Cargos, Vencimentos e Desempenho Funcional – CPACD, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora SHIRLEY MORAIS BEZERRA – Matrícula nº 72.663-7.
 Art. 3º Designar para a função de suplente da Comissão Permanente de Avaliação de Cargos, Vencimentos e Desempenho Funcional – CPACD, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora BEATRIZ ALVES MATIAS – Matrícula nº 73.247-3.
 Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 417/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Ofício nº. 396/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847179-62.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora THEMIS ANDREA LESSA MACHADO DE MELLO, matrícula nº. 48.051-7, Professora, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 432/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20210922205,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LINDEMBERG BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 63.059-4, Educador Infantil, C-001, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 435/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20220060940,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2021, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
CASSIANA MARIA JACOME DE LYRA	72.526-6	Chefe da Assessoria de Relações Institucionais	CS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
ROSILAYNE CORCINO PEDRO SILVA	72.867-3	Assessora para Projetos Especiais I	DD	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 433/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMPLA-20220101353,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente a exercícios diversos, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
AFONSO LEIRIAS JUNIOR	66.127-9	Diretor do Departamento de Homologação e Desenvolvimento de Sistemas	DD	2021/2022	01/03/2022 A 30/03/2022
HERMANA JACINTA LÚCIA REBOUÇAS DE GOIS	72.665-9	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico	DD	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
ROGERIO DE LIMA FERREIRA	73.080-6	diretor do Departamento de Planejamento e Gestão	DD	2021/2022	09/03/2022 A 18/03/2022 E DE 12/09/2022 A 01/10/2022
YURY SANTHAGO MARQUES FONSECA	72.660-3	chefe do setor de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Projetos	CS	2021/2022	01/03/2022 A 30/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 431/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220097801,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGERIO CORDEIRO DE MOURA, matrícula nº. 73.092-4, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 02 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00547/2021-50-DVS/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.008/2022 – SEMAD

OBJETO: Registro de Preço por 12 meses, para a aquisição de materiais para atender ao Projeto de Atendimento Pré-hospitalar na escola oriundo do Programa Vida no Trânsito, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital. Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.008/2022 – SEMAD, vinculado ao Processo nº 00547/2021-50-DVS/SMS, cujo objeto é a formação de Registro de Preço por 12 meses, para a aquisição de materiais para atender ao Projeto de Atendimento Pré-hospitalar na escola oriundo do Programa Vida no Trânsito, adjudicado em favor da empresa: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 36.782.020/0001-09, arrematante do item: 1, com o valor unitário de R\$ 10,47; Empresa: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA, CNPJ nº 07.805.649/0001-29, arrematante do item: 2, com o valor unitário de R\$ 8,00 e item 4, com o valor unitário de R\$ 1,40; Empresa: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, CNPJ nº 12.533.412/0001-76, arrematante do item: 3, com o valor unitário de R\$ 5,49; Empresa: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.462.543/0001-44, arrematante do item: 5, com o valor unitário de R\$ 22,95 e Empresa: GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 26.824.426/0001-53, arrematante do item: 6, com o valor unitário de R\$ 4,10, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Natal, 08 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038725/2019-09-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.002/2022 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo: Emissão Oto-Acústico, com as seguintes especificações: Equipamento para triagem auditiva neo-natal que realiza otoemissão acústica (OEA) do tipo transiente e produto de distorção: e Bera (ABR) portátil. Com fones de inserção e sondas para emissões Otoacústicas Transientes e por produto de distorção, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital. Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.002/2022-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 038725/2019-09-SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo: Emissão Oto-Acústico, com as seguintes especificações: Equipamento para triagem auditiva neo-natal que realiza otoemissão acústica (OEA) do tipo transiente e produto de distorção: e Bera (ABR) portátil. Com fones de inserção e sondas para emissões Otoacústicas Transientes e por produto de distorção, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, adjudicado em favor da empresa: ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ nº 15.305.042/0001-08, arrematante do LOTE ÚNICO, com o valor GLOBAL de R\$ 139.999,68, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Natal, 08 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.